



PROCESSO	<b>COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA</b>
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	GRATIFICAÇÃO DA CPL

## **DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 – ENCAMINHA PARA 60º PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**EMENTA:** SOLICITA PAGAMENTO E ESCLARECIMENTOS QUANTO À GRATIFICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUE NÃO ESTÁ SENDO PAGA.

**DELIBERA:**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **23º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA**, se reuniu e solicita esclarecimento sobre o motivo no qual não está sendo paga a gratificação de pregoeiro aprovada na 58º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, realizada aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, gerando assim valores a serem pagos retroativamente, lembrando que já houve problemas com a Justiça do Trabalho. Ressalta a deliberação Plenária nº 041/2016 - Gratificação para membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL, aprovada na plenária citada, lembrando o que determina o Regimento Interno do CAU/RR:

*Art. 95. O presidente do CAU/RR poderá, excepcionalmente, suspender deliberação plenária, por meio de ato fundamentado, por motivo de ilegalidade ou ilegitimidade de seu conteúdo.*

*§ 1º O ato fundamentado que suspende os efeitos da deliberação plenária terá vigência até a reunião plenária ordinária subsequente, quando obrigatoriamente os motivos apresentados pelo presidente serão apreciados pelo Plenário.*

*§ 2º Caso os motivos da suspensão não sejam apresentados pelo presidente ou apreciados pelo Plenário no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o ato fundamentado perderá sua eficácia e a vigência da deliberação plenária será restabelecida imediatamente.*



Desta forma a Comissão afirma que a deliberação e a aprovação da gratificação para membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, é válida e solicita providências.

**Histórico da votação:**

**Data:** 21/02/2017

**Matéria em Votação:** Gratificação para membros da CPL.

**Resultado de Votação:**

**Sim ( 03 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total ( 3 )**

**Ocorrências:**

**Coordenador da Sessão:**

**Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza**\_\_\_\_\_

**Membros:**

**Arq. Urb. Jorge Romano Netto**\_\_\_\_\_

**Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques**\_\_\_\_\_